

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 25 (VINTE E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO MSS.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	03

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGRAD, PROAD.....	04
-----------------------------------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

IACS, EEIMVR, MBO, COC, MDI, VEP, VEI.....	09
--	----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESCOLHA DE NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES – EEIMVR.....	19
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – EEIMVR.....	21
COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.....	22
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, PROGRAD.....	24

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### COMUNICADO

A Presidente da Comissão Eleitoral Local do Departamento de Saúde e Sociedade/MSS comunica que nos dias 09 e 10 de novembro de 2016 foi realizada a Consulta para a escolha de Chefe e Subchefe, tendo sido eleita, a chapa formada pelas professoras **ANDREA NEIVA DA SILVA** (Chefe – SIAPE 2715501) e **MOEMA GUIMARÃES MOTTA** (Subchefe – SIAPE 1522267).

ANNA ALICE AMORIM MENDES  
Presidente da Comissão Eleitoral do  
Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO:** N.º 23069.004434/16-65**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (ACAMERJ).**OBJETO:** Colaboração mútua entre a ACAMERJ e a UFF para utilização de seus recursos humanos, físicos e materiais, em programas de ações recíprocas sócio-educativas, científicas e culturais, relacionadas com as áreas afins de atuação das partes signatárias.**DATA:** 05 de agosto de 2016.**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.**RESOLUÇÃO:** CEPEX n.º 457/2016.**ASSINATURAS:** **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ AUGUSTO DE FREITAS PINHEIRO**, Presidente da Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (ACAMERJ).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 57.517 de 11 de novembro de 2016

Concessão de Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - ao Docente da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCELO MONTEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 293675-2, do quadro permanente da UFF, processo nº 23069.024066/2016-71, obteve o RSC III, retribuição por titulação à qual faz jus, Doutorado, com efeitos financeiros à partir de 03/10/2016, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX nº 357/2015, **observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5241-369 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 11/11/2016**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas AUTORIZO A REATIVAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**MILENA SAMPAIO DA COSTA**, Arquiteta e Urbanista, da Divisão de Desenvolvimento de Projetos – DDP/CARQ, a partir de 10/12/2016 até 07/06/2017, para dar continuidade ao Doutorado em Arquitetura e Urbanismo nesta Universidade, em Niterói-RJ, com ônus limitado, em virtude do término da Licença Gestante (Proc. 23069.020694/2014-16).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPIRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 17 03 de novembro de 2016.**

Designa comissão de elaboração de regras para a realização de atividades de Trabalho de Campo no ano letivo de 2017.

O **Pró-Reitor De Graduação**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor comissão de elaboração de regras para a realização de atividades de Trabalho de Campo no ano letivo de 2017.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>GILMAR DE ALMEIDA LIMA</b>	304812
<b>ANDRÉ LUIZ FERRARI</b>	0308527
<b>MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES</b>	4211941
<b>MARCUS WAGNER DE SEIXAS</b>	2624057
<b>MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO</b>	2504451
<b>THIAGO PINTO DA SILVA</b>	1849260
<b>VIRGINIA LEO DE ALMEIDA PEREIRA</b>	1478186
<b>GABRIEL VITORINO SOBREIRA</b>	2269650

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 18 de 09 de novembro de 2016.**

Atualiza a composição do Comitê Institucional do Programa de Inovação e Assessoria Curricular – PROIAC, instituído pela DTS PROGRAD nº 10, de 28 de novembro 2012.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Atualizar** a composição do Comitê Institucional do Programa de Inovação e Assessoria Curricular – PROIAC, instituído pela DTS PROGRAD nº 10, de 28 de novembro 2012.
2. **Designar** os servidores abaixo relacionados para composição do Comitê Institucional do Programa de Inovação e Assessoria Curricular - PROIAC – pelo período de dois anos:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO (COORDENADORA)</b>	308618
<b>CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS</b>	2741910
<b>DANIELE MENDONÇA FERREIRA</b>	1528803
<b>DENIZART DA SILVA FORTUNA</b>	1357761
<b>DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO</b>	1742297
<b>HELEN CAMPOS FERREIRA</b>	377741
<b>JULIANA MAGALHAES MENEZES DOS SANTOS</b>	1808506
<b>KÁTIA AYRES MONTEIRO</b>	2145382
<b>LUCIANA SOUSA COELHO MARSON</b>	1662569
<b>LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE</b>	1715147
<b>MICHELE SOLTOSKY PERES</b>	1615957
<b>MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH</b>	6307619
<b>MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO</b>	6307531
<b>SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS</b>	1714730
<b>SIMONE DOS SANTOS BARRETO</b>	1768782

3. Estas designações não correspondem à função gratificada.
4. Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 06 de junho de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 037 de 08 de novembro de 2016.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º. 05 de 30 de maio de 2014, que designou o servidor **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, SIAPE n.º 2089181, para exercer a função de Fiscal Titular, e o servidor **GERSON CHAVES DE ALMEIDA**, matrícula Siape n.º. 1944252, para exercer a função de fiscal substituto da empresa E.A.J.L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA-ME, conforme Contrato n.º17/2014.

2. **Designar** o servidor **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, SIAPE n.º 2089181, para exercer a função de Fiscal Titular, e o servidor **GUILHERME CAVALCANTE DIOGO**, Siape 2241788, para exercer a função de fiscal substituto dos serviços da empresa E.A.J.L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA-ME, conforme Contrato n.º17/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 024 de 08 de novembro de 2016**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o Estatuto e regimento geral da UFF.

RESOLVE:

1) **Criar** a Comissão eleitoral para consulta pública para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Jornalismo:

2) **Designar** os seguintes membros para a Comissão Eleitoral:

**GUILHERME NERY** (Presidente) Siape: 2487609

**DENISE TAVARES** Siape: 1760131

**GEISA LEITE** Siape: 1436193

**FERNANDA ABREU** (Suplente) Siape: 3685008

Alunos:

**EMANUELA NEVES DO AMARAL** Matrícula: 214030100

**ANA LUISA VASCONCELLOS** Matrícula: 115030005

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**KLEBER SANTOS DE MENDONÇA**  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 024 de 08 de novembro de 2016**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Memorando 28/2016 da Coordenação do Curso de Graduação em Produção Cultural.

RESOLVE:

1) **Constituir** os membros do Colegiado do curso de Graduação em Produção Cultural; e

2) **Designar** os seguintes membros do Colegiado:

Presidente (Coordenadora)

**MARINA BAY FRYDBERG** Siape: 1998896

Departamento de Arte (chefia)

**LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO** Siape: 1080216

Departamento de Arte:

Titular:

Suplente:

**NEIDE APARECIDA MARINHO** Siape: 2171875    **LUIZ CARLOS MENDONÇA** Siape: 403715

**JOÃO LUIS PEREIRA DOMINGUES** Siape: 2642314    **LUIZ GUILHERME VERGARA** Siape: 1065184

**FLÁVIA LAGES DE CASTRO** Siape: 1781478    **MARTHA DE MELLO RIBEIRO** Siape: 1328714

**LUIZ AUGUSTO RODRIGUES** Siape: 6304224  
Siape: 2251218

**GIULIANO LAMBERTI OBICI**

**WALLACE DE DEUS BARBOSA** Siape: 1075417  
1076977

**LEONARDO GUELMAN** Siape:

Departamento de Administração:

Titular:

Suplente:

**SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** Siape: 1911303  
**COSTA** Siape: 1822543

**FREDERICO LUSTOSA DA**

Departamento de Filosofia

Titular:

Suplente:

**BERNARDO BARROS DE OLIVEIRA** Siape: 1172835  
Siape: 1166259

**JOSÉ MARIA DE SOUSA**

Departamento de História

Titular:

Suplente:

**LARISSA MOREIRA VIANA** Siape: 1525196

**SILVIA PATUZZI** Siape: 1998890

Discentes

Titular:

Suplente:

**JOSÉ LUCAS AGUILERA CARDOSO** 115033038  
214033084

**YASMIN ANDRADE LUCCHESI**

**NATHAN DE ASSIS CAMPOS** 216033090

**RONALDO ALVES FILHO** 214033098

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**KLEBER SANTOS DE MENDONÇA**  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 79 de 08 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Representantes do Corpo Docente para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – PGTA.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Consulta Eleitoral para escolha dos Representantes do Corpo Docente e Homologação no Colegiado da Unidade em reunião realizada no dia 01 de novembro do corrente,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores conforme discriminado abaixo, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental desta Unidade.

<b>Coordenador</b>	<b>Vice-Coordenador</b>
<b>WELINGTON KIFFER DE FREITAS</b>	<b>FABIANA SOARES DOS SANTOS</b>
<b>Representantes do Corpo Docente</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>ALDARA DA SILVA CÉSAR OZANAN VICENTE CARRARA PATRÍCIA ALVES CARNEIRO</b>	<b>AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES ANA PAULA MARTINAZZO RICARDO DE FREITAS BRANCO</b>

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 80 de 10 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Representantes do Corpo Docente para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica - PPGEM.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Consulta Eleitoral para escolha dos Representantes do Corpo Docente e Homologação no Colegiado da Unidade em reunião realizada no dia 10 de novembro do corrente,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores conforme discriminado abaixo, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica desta Unidade.

<b>Coordenador</b>	<b>Vice-Coordenador</b>
<b>JOSÉ ADILSON DE CASTRO</b>	<b>LUCIANO PESSANHA MOREIRA</b>
<b>Representantes do Corpo Docente</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>LADÁRIO DA SILVA GLÁUCIO SOARES DA FONSECA FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS LUIZ CARLOS ROLIM LOPES NEIL DE MEDEIROS LILIAN WEITZEL COELHO PAES</b>	<b>ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO FLAVIO FERREIRA PAULO RANGEL RIOS</b>

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 03 de 08 de novembro de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Bromatologia** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que foi deliberado em Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2016;

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS n º 11/2014 do MBO de 28 de março de 2014.

2- **Designar** os professores abaixo relacionados como coordenadores das respectivas disciplinas do MBO:

<b>Disciplina</b>	<b>Coordenador</b>
MBO 00023 - Microscopia de Alimentos	<b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b>
MBO 00039 - Composição de Alimentos I	<b>MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ</b>
MBO 00041 – Composição de Alimentos II	<b>MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ</b>
MBO 00043 – Controle Físico- Químico de Alimentos	<b>MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES</b>
MBO 00022 – Controle de Qualidade Físico-Químico de Alimentos	<b>MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES</b>
MBO 00018 – Química e Bioquímica de Alimentos	<b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b>
MBO 00042 – Química e Bioquímica de Alimentos	<b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b>
MBO 00047 - Tecnologia de Alimentos I	<b>VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO</b>
MBO 00020 - Tecnologia de Alimentos II	<b>JOSIANE ROBERTO DOMINGUES</b>
MBO 00040 - Microbiologia de Alimentos	<b>ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ</b>
MBO 00046 - Microbiologia de Alimentos II	<b>LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER</b>
MBO 00048 - Microbiologia de Alimentos Experimental	<b>ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ</b>
MBO 00044 - Gestão da Qualidade de Alimentos	<b>PAULO GOMES DE LIMA</b>
MBO 00045 - Práticas Integradas em Alimentos	<b>KÁTIA GOMES DE LIMA</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**  
Chefe do Departamento de Bromatologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 13 de 31 de outubro de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar GISELE MARIA RIBEIRO DE **ALMEIDA**, Professora Adjunta 1 - Mat. nº. 1086626, **como assessora para assuntos de extensão do Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC).**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos  
#####

Visto:

**CLAUDIO HENRIQUE REIS**  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 039 de 01 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Constituição Comissão para Avaliação da Progressão Funcional Horizontal de C2 para C3 da docente.

**A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 19497342, **ANDRE SADDY**, matrícula SIAPE n° 2867259, **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE n° 2052399, e a suplente, **SONIA BARROSO BRANDAO SOARES**, matrícula SIAPE n° 1571726, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Constituição da Comissão para Avaliação da Progressão Funcional Horizontal de C2 para C3 da docente **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 040 de 01 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Constituição Comissão para Avaliação da Progressão Funcional Horizontal de C2 para C3 da docente.

**A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 19497342, **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE n° 2052399, e a suplente, **SONIA BARROSO BRANDAO SOARES**, matrícula SIAPE n° 1571726, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Constituição da Comissão para Avaliação da Progressão Funcional Horizontal de C2 para C3 do docente **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1046508.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 041 de 01 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Constituição Comissão para Avaliação do Relatório Final de Estágio Probatório (32 meses) do docente.

A **Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n° 1774654, **SONIA BARROSO BRANDAO SOARES**, matrícula SIAPE n° 1571726, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, matrícula SIAPE n° 1802275, e o suplente, **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE n° 2867259, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Constituição da Comissão para Avaliação do Relatório Final de Estágio Probatório (32 meses) da docente **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 1576861.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N°. 042 de 01 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Constituição Comissão para Avaliação do Relatório Final de Estágio Probatório (32 meses) do docente.

A **Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE n° 2867259, **CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE n° 2046676, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, matrícula SIAPE n° 1802275, e o suplente, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n° 1774654, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Constituição da Comissão para Avaliação do Relatório Final de Estágio Probatório (32 meses) do docente **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n° 1211036.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
#####

**DECISÃO VEP N.º . 007 / 2016**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do ato:

DECIDE:

**Aprovar**, Ad Referendum, o projeto de extensão "**Desenvolvimento de Projetos Específicos na Área de Métodos Quantitativos com Uso de Sistemas Computacionais por Meio de Técnicas e Ferramentas de Gestão da Tomada de Decisão**" do professor **NEWTON NARCISO PEREIRA**.

Volta Redonda, 09 de Novembro de 2016.

CHRISTIAN AUGUSTO G. V. CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DECISÃO VEI N.º 19/2016**

**A DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições.

DECIDE:

**Aprovar** “ad referendum” do Colegiado da Unidade o Projeto de Extensão “Desenvolvimento de Projetos Específicos na Área de Métodos Quantitativos Uso de Sistemas Computacionais por Meio de Técnicas e Ferramentas de Gestão da Tomada de Decisão”, com a empresa SSI – Soluções integradas, sob a Coordenação do Professor Doutor **NEWTON NARCISO PEREIRA**.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2016.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

## SEÇÃO IV

### **CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EEIMVR GESTÃO 2017/2018**

#### **EDITAL Nº 01 de 11 de novembro de 2016**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 78 de 07 de novembro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da EEIMVR para o biênio 2017/2018.

#### **Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 07/11/2016, é composta pelos Docentes, **GILTON JOSÉ RODRIGUES, GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA, KELLY ALONSO COSTA e MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS** como titulares, as Docentes **ÉSOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS e FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA**, como Suplentes.

#### **Art. 2º - Do direito ao voto:**

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Docentes do quadro permanente da UFF credenciados no referido Programa de Pós-graduação que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição de Órgãos fora da UFF. No ato da votação os Docentes deverão apresentar documento de identidade (original com foto).

#### **Art.3º - Dos Candidatos:**

São elegíveis para o Colegiado os Docentes em exercício nas unidades da UFF em Volta Redonda credenciados no referido Programa de Pós-graduação, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral.

#### **Art. 4º - Da data da consulta:**

A Consulta Eleitoral será realizada no dia 30 de novembro (quarta-feira) de 9h00min às 21h00min.

#### **Art.5º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas do dia 16/11/2016 ao dia 22/11/2016, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da Pós-graduação, quando receberão número sequencial pela ordem de entrega. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Cada Chapa deverá ter um NOME e será composta, obrigatoriamente, de 3 (três) Titulares e 2 (dois) Suplentes.

#### **Art.6º - Da divulgação das inscrições:**

No dia 23/11/2016 às 17h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

**Art.7º - Dos Recursos:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 12h00min do dia 25/11/2016 e divulgará os resultados dos recursos no dia 25/11/2012 até as 17h00min.

**Art. 8º - Da homologação das inscrições:**

No dia 25/11/2016 às 17h00min a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas, conforme Art. 6º.

**Art.9º - Da Campanha Eleitoral**

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 25/11/2016 a partir das 17h00min até o dia 29/11/2016, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

**Art.10º - Da votação:**

Será considerado local de votação todo o perímetro interno do saguão de entrada da escola, onde estarão instaladas as mesas e as urnas receptoras de votos.

**Art.11º - Da Apuração:**

apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para às 21h00min do dia 30/11/2016, conforme determinação de Art.43 do RGCE. No dia 01/12/2016 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados apurados.

**Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 17h00min do dia 05/12/2016.

**Art.13º - Da divulgação do resultado final:**

O resultado final da consulta será divulgado no dia 06/12/2016 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR.

**Art.14º - Das disposições Finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2016.

GILTON JOSÉ RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL Nº 02 de 10 de novembro de 2016****DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 76 de 18 de outubro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, torna público que foi inscrita a Chapa Única para consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado da EEIMVR para o biênio 2017/2018.

**1 . Chapa Única**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
NOME: <b>CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ</b>	NOME: <b>ELIANE DA SILVA CHRISTO</b>
MATRICULA: 1642555	MATRICULA:1376723
NOME: <b>CHRISTIAN AUGUSTO G. DE VARGAS CARNEIRO</b>	NOME: <b>GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA</b>
MATRICULA: 1522186	MATRICULA: 1866379
NOME: <b>RENATO DIETRICH DE AZEVEDO</b>	NOME: <b>MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS</b>
MATRICULA:304191	MATRICULA: 310826
NOME: <b>CLÁUDIO ROCHA LOPES</b>	NOME: <b>RICARDO HENRIQUES LEAL</b>
MATRÍCULA:1030020	MATRÍCULA:0310928
NOME: <b>ADRIANO PORTZ</b>	NOME: <b>RAQUEL PEREIRA DA SOUZA</b>
MATRICULA: 1525589	MATRICULA: 1711825
NOME: <b>ANA PAULA MARTINAZZO</b>	NOME: <b>ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA</b>
MATRICULA:1527944	MATRICULA:1475538
NOME: <b>TIAGO ARAÚJO NEVES</b>	NOME: <b>ANDRÉ GUSO</b>
MATRÍCULA:1768011	MATRICULA: 1643506
NOME: <b>EMERSON SOUZA FREIRE</b>	NOME: <b>GILMAR CLEMENTE SILVA</b>
MATRICULA: 1643525	MATRICULA: 1322646
NOME: <b>ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO</b>	NOME: <b>JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÂN</b>
MATRÍCULA:1518194	MATRÍCULA:1422334
NOME: <b>LUCIANO PESSANHA MOREIRA</b>	NOME: <b>JOSÉ ADILSON CASTRO</b>
MATRÍCULA;1377778	MATRICULA: 1352827

Volta Redonda, 10 de novembro de 2016

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL N. 01/2016**

A Comissão Eleitoral, designada pela Determinação de Serviço n. 010/2016 de 11 de Outubro de 2016, do Diretor da Faculdade de Educação, convoca os professores, técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a escolha de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, para o quadriênio Março 2017/ Março 2020, nos termos da Resolução CUV n. 104/1997 e 068/2009, estabelecendo o seguinte:

**CALENDÁRIO**

1.1- Inscrição de Chapas: nos dias 16, 17 e 18 de Novembro de 2016, exclusivamente através de correio eletrônico.

1.2- Apresentação das propostas das chapas inscritas: Durante todo o período entre a homologação das inscrições e a véspera da consulta pública, de acordo com ao desejo das chapas em formas diversas de diálogo com os diferentes setores envolvidos e, em locais e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral Local.

1.3- Realização da consulta pública nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2016, entre 09h e 21h.

1.4- Apuração: dia 08 de Dezembro de 2016, a partir das 15h, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos representantes das chapas concorrentes.

1.5- Proclamação dos resultados: dia 08 de Dezembro de 2016.

1.6- Apresentação de recursos: quanto à inscrição de chapas, até o dia 25 de Novembro de 2016; quanto ao resultado da consulta, até o dia 12 de Dezembro de 2016.

1.7- Todos os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Colegiado de unidade.

**VOTANTES**

2.1 – Os professores do quadro permanente da UFF, lotados no respectivo departamento (Art. 19 – IV);

2.2 – Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados respectivo departamento (Art. 21 – IV);

2.3 – Para chefia e vice-chefia departamental, votam os alunos:

a) o aluno votará para os departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;

b) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em cursos de pósgraduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta; (Art.23 – VI).

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

3.1 – Somente poderão concorrer a esta consulta os professores do quadro permanente da UFF, lotados em departamentos de disciplinas básicas que ofereçam créditos obrigatórios para o curso de Pedagogia (Art. 24 e 28).

3.2 – As inscrições serão feitas mediante documento PDF encaminhado à Comissão Eleitoral, e entregue exclusivamente por email à comissão eleitoral local (vrcabral@id.uff.br), em que constem os

números de matrícula SIAPE e UFF dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo, em anexo, mini curriculum vitae de cada um e resumo da plataforma eleitoral.

### **MESAS RECEPTORAS**

4.1 - A Mesa Receptora encarregada do processo de votação funcionará no hall do Bloco D do Campus do Gragoatá, nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2016, no período de 09h às 21h, obedecendo os critérios de visibilidade e facilidade de acesso para os votantes.

4.2 – Serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral turnos de Mesas Receptoras (MR) contando com a presença de um professor, um técnico-administrativo e um aluno, responsáveis pela recepção dos votos.

4.3 – Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto os candidatos, um fiscal de cada concorrente devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

4.4 – As Chapas concorrentes poderão credenciar até as 18h do dia 02 de Dezembro de 2016, até 2 (dois) fiscais junto à Comissão Eleitoral para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação.

4.5 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

4.6 – Ao final do primeiro dia de consulta (06/12/2016), a urna será lacrada e recolhida em armário do Gabinete da Direção da Faculdade, especialmente requisitado para este fim. No dia subsequente (07/12/2016), perante, pelo menos, dois membros da Comissão Eleitoral, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

### **MESA APURADORA**

5.1 – Os membros da Comissão Eleitoral acompanhada pelos candidatos das chapas e/ou fiscais previamente cadastrados serão responsáveis pela apuração dos votos, que acontecerá na sala 319 do bloco D do Campus Gragoatá, no dia 08 de Dezembro de 2016, às 15h.

Faculdade de Educação, 08 de Novembro de 2016.

VINICIUS RIBEIRO CABRAL  
Representante Docente (Presidente)  
#####

LUCIANA GAGEIRO COUTINHO  
Representante Docente (Vice-Presidente)  
#####

BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA  
Representante Téc.Adm. (secretário)

VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA  
Representante Téc.Adm. (suplente)

BÁRBARA NAZARETH BÓRGES  
Representante Discente

FRANCIELE PINHEIRO LEITE  
Representante Discente (suplente)

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 26 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Estabelece critérios para a operacionalização da Iniciação Científica Voluntária.

**O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi)** da Universidade Federal Fluminense, Prof. ROBERTO KANT DE LIMA, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 52.949 de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Estabelecer** critérios para a operacionalização da Iniciação Científica Voluntária na Universidade Federal Fluminense.

**Parágrafo único** – O aluno de Iniciação Científica deve estar regularmente inscrito em curso de graduação da UFF para executar as atividades previstas no projeto de Iniciação Científica a que está associado sem qualquer tipo de remuneração decorrente do exercício das atividades exercidas no âmbito da Iniciação Científica Voluntária.

**Artigo 2º** - Caberá ao professor orientadora solicitação de inscrição do aluno, que poderá ou não manter vínculo empregatício ou contrato de estágio ou monitoria. O aluno deverá dispor de no mínimo 10 (dez) horas semanais para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho.

**Artigo 3º** - O orientador deverá participar do quadro permanente do corpo docente da UFF. O orientador deverá apresentar experiência no tema e, para projetos de pesquisa com mais de um aluno, deverá obrigatoriamente ser portador do título de doutor. Poderão ser aprovados até no máximo 2 (dois) projetos por professor.

**Artigo 4º** - O professor orientador deverá pertencer a um grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq cadastrado na UFF. No ato da submissão, o(s) aluno(s) deverá (deverão) estar regularmente matriculado(s) no mínimo no segundo período do curso.

Documentos indispensáveis para a inscrição:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo deste edital);
- b. Projeto de pesquisa apresentado conforme o Padrão UFF de Normalização – Projetos de Pesquisa;
- c. Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) maior ou igual a 6,0;
- d. Currículo Lattes/CNPq do(s) aluno(s) (informações no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- e. Currículo Lattes/CNPq do orientador;
- f. Link da comprovação de pertencimento a grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq cadastrado na UFF.

ROBERTO KANT DE LIMA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação (PROPPi)  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N.º 02 de 01 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Regulamenta a emissão de segunda via de documentos e revoga a Ordem de Serviço PROAC/DAE n.º03, de 30 de setembro de 1992.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Regular a emissão de segunda via de documentos e revogar a Ordem de Serviço PROAC/DAE n.º 03, de 30 de setembro de 1992.

**Parágrafo único** - A expedição regular da primeira via de Diplomas e Históricos conferidos pela Universidade Federal Fluminense aos concluintes dos seus cursos de graduação é feita conforme a legislação vigente e sem solicitação expressa do interessado.

**Art. 2º** - A expedição da segunda via dos documentos previstos no parágrafo único do Art. 1º estará condicionada à apresentação de 1 (um) requerimento formal de solicitação, por documento, contendo:

- a) cópia do documento de identificação do interessado;
- b) declaração formal de perda, inutilização ou extravio do documento anteriormente expedido, firmada pelo interessado em cartório, para comprovação, sob as penas da lei;
- c) comprovante de pagamento de taxa em vigor para fins de emissão de segunda via do documento correspondente.
- d) documento inutilizado, se for o caso.

**Art. 3º** - A expedição de segunda via de declarações e certidões por setores vinculados ao Departamento de Administração Escolar (DAE) desta Pró-Reitoria será feita mediante requerimento simples do interessado, justificada a solicitação.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão apreciados pelo Diretor do DAE e pelo Pró-Reitor de Graduação.

**Art. 5º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####